



APPACDM de Elvas

Anexo

Portaria 220/2015 de 24 de Julho

31 de Dezembro de 2020

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	16
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	16
6	Ativos Intangíveis	17
7	Locações	18
8	Custos de Empréstimos Obtidos	18
9	Inventários	18
10	Rédito	19
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	19
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	19
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	20
14	Imposto sobre o Rendimento	20
15	Benefícios dos empregados	20
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	21
17	Outras Informações.....	21
17.1	Investimentos Financeiros	21
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	21
17.3	Clientes e Utentes	22
17.4	Outras contas a receber	22
17.5	Diferimentos	22
17.6	Outros Ativos Financeiros	22
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	22
17.8	Fundos Patrimoniais.....	23
17.9	Fornecedores	23
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	23
17.11	Outras Contas a Pagar.....	23
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	24
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	24
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	24

17.15 Outros rendimentos.....	24
17.16 Outros gastos	25
17.17 Resultados Financeiros.....	25
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	25

1 Identificação da Entidade

A “APPACDM de Elvas” é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Diário da República n.º III, Série 280, com sede em Av. dos Bombeiros Voluntários n.º 25 em Elvas. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Promover a integração na sociedade do cidadão com deficiência mental;
- Promover o equilíbrio das famílias dos cidadãos com deficiência mental;
- Sensibilizar e corresponsabilizar a sociedade e o Estado, nas suas várias formas, no papel que lhes cabe na resolução dos problemas dos cidadãos com deficiência mental;
- Defender e promover os reais interesses e satisfação das necessidades do deficiente mental nas instituições, no trabalho, no lar e na sociedade, tendo como princípios básicos:

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos dossiers contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no n.º 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2019 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2019 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	723 544.83€

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	-103 575.37€

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da Informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da Informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a

preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;

- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	20
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	20
Equipamento biológico	10
Equipamento administrativo	10
Outros Activos fixos tangíveis	10

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Relativamente a “Bens do património histórico e cultural” não se aplica, visto não existirem.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

A Instituição neste momento não tem aquisição de “Investimentos Financeiros”.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um ex-fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no fim de 2019, mostrando as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

- Mapa de Depreciações e Amortizações em Anexo (Anexo I).

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2018 e 2019, foram os seguintes:

Descrição	2019					Saldo Final
	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2020					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no fim do período de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

- Mapa de Depreciações e Amortizações em Anexo (Anexo I).

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2019			2020		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	40 000€	0,00	40 000€
Contas caucionadas			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020	
	Compras	
Mercadorias	269.51€	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	114.93€	
Produtos acabados e intermédios	36,90€	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	
Produtos e trabalhos em curso	0,00	
Total	0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	87 184.61€	
Variações nos inventários da produção	0,00	

10 Rédito

Para os períodos de 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020
Vendas	98 748.99€
Prestação de Serviços	
Mensalidades	187 346.76€
Quotas e joias	9 109.48€
Serviços Secundários	25 334.14€
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00
Juros	0,00
Royalties	0,00
Dividendos	0,00
Total	320 539.37€

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2019 e 2020, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2018	Aumentos	Diminuições	2019
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

O aumento/diminuição da provisão “mencionar qual a rubrica da provisão” deve-se ao facto de “indicar o motivo”.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 a Entidade não tinha saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020
Subsídios do Governo	
Apoios do Governo	
Total	0,00

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2020 não existe registo e alterações das taxas de câmbio.

Descrição	2020			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente a 2019:

Descrição	2020
IRC Liquidado	0,00
Tributação Autónoma	0,00
Total	0,00

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2020, foram, respetivamente “5” e “5”. De um período para outro não se verificaram saídas e substituições. Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “88”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00
Remunerações ao pessoal	1 099 999.23€
Benefícios Pós-Emprego	0,00
Indemnizações	0,00
Encargos sobre as Remunerações	197 619.10€
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 352.19€
Gastos de Ação Social	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	0,00
Total	1 305 970.52€

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

No período de 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Outros Métodos	0,00
Investimentos em associadas	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Outros Métodos	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Outros Métodos	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020
Ativo	
Fundadores/associados/membros	10 455.96€
Doadores	8 959.29€
Patrocinadores	0,00
Quotas	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00
Outras operações - injunções	4 410.00€
Perdas por imparidade	0,00
Total	23 825.25€
Passivo	
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00
Resultados disponíveis	0,00

Outras operações	0,00
Total	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para o período de 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição
Clientes - 2112
Utentes - 2117

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2020
"Outras contas a receber"	0.00
Total	0.00

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020
Gastos a Reconhecer	
Total	2 415.43€
Rendimentos a Reconhecer	
Total	1 920.97€

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2020, investimentos:

Descrição	2020
Total	0,00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2020
Caixa	50,54€
Depósitos à ordem	128 331.02€
Depósitos a prazo	0,00
Outros	
Total	128 381.56€

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	156 677.64€	0.00	0,00	156 677.64€
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	265 892.16	54 993.40€	0,00	320 885.56€
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	543 604.07€	0,00	194 047.37€	349 556.70€
Total	966 173.87€	54 993.40€	-194 047.37€	827 119.90€

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020
Fornecedores c/c	1 232.13€
Fornecedores títulos a pagar	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00
Total	1 232.13€

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Ativo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 142.57€
Outros Impostos e Taxas	0,00
Total	2 142.57€
Passivo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	337.50€
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 768.23€
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	4 976.00€
Segurança Social	30 890.70€
Outros Impostos e Taxas	0,00
Total	35 828.45€

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	
	Não Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar		0.00

Cauções	0,00	
Outras operações		0.00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

Descrição	2020
	0.00
Total	0.00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1 305 245.33€
Subsídios de outras entidades	0.00
Doações e heranças	8 839.28€
Legados	0,00
Total	1 314 084.61€

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2020
Subcontratos	0,00
Serviços especializados	86 476.13€
Materials	18 791.41€
Energia e fluidos	55 863.11€
Deslocações, estadas e transportes	1 017.02€
Serviços diversos	49 142.06
Total	211 289.73€

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Correções dos períodos anteriores	573.01€
Imputação de Subsídios ao Investimento	38 654.16€
Restituição de imposto	2 991.25€
total	42 218.42€

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Impostos	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00
Incobráveis	0,00
Perdas em inventários	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00
Outros Gastos	1 637.46€
Total	1 637.46€

17.17 Resultados Financeiros

No período de 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020
Juros e gastos similares suportados	
Juros suportados	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00
Total	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros obtidos	0,00
Dividendos obtidos	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00
Total	0,00

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram apresentadas e aprovadas em Assembleia a 17 de Maio de 2021.

Elvas, 17 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado

Helena Inês Lobo BBL

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE PAIS E AMIGOS
DO CIDADÃO DEFICIENTE
MENTAL DE ELVAS

SB

ANEXO I

APPACDM DE ELVAS | Relatório e Contas 2020

• NIPC 504 646 745 • NISS 2007656253

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

504646745

PERÍODO
DE TRIBUTAÇÃO
2020

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS □
ACTIVOS INTANGÍVEIS □
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO □MÉTODO UTILIZADO:
QUOTAS CONSTANTES □
QUOTAS DEBECRENTES □
OUTRO □

IRC

MODELO 32

Código de acordo com DR n.º 26/2008	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos				Gastos fiscais				Depreciações/ amortizações e perdas por imparidade no período			
		Início de utilização	Mês	Ano	Valor contabilizado registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de vida útil esperada	Depreciações/ amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações	Perdas por imparidade no período (art. 35.º CRIC)	Taxas perdas acumuladas		Depreciações/ amortizações e perdas por imparidade não aceites como custos		
														(3)	(4)
2295	Máquina Passar Com Cadeira			3.374.900,69 €	3.374.900,69 €		157.342,69 €	2.688.056,30 €		- €	- €	- €			
2295	Máquina Lavar Alta Pressão			5.304,99 €	5.304,99 €			5.304,99 €		- €	- €	- €			
2295	Máquina de Lavar Mole			740,77 €	740,77 €			740,77 €		- €	- €	- €			
2295	Máquina de Lavar Mole			10.208,30 €	10.208,30 €			10.208,30 €		- €	- €	- €			
2295	Electrodomesticos Gerais			4.266,22 €	4.266,22 €			4.266,22 €		- €	- €	- €			
2295	Arca Frigorifica			3.654,77 €	3.654,77 €			3.654,77 €		- €	- €	- €			
2295	Congeladores			250,35 €	250,35 €			250,35 €		- €	- €	- €			
2295	Máquina descaçar batatas			3.181,79 €	3.181,79 €			3.181,79 €		- €	- €	- €			
2295	Contador de Carnes Ihas			432,08 €	432,08 €			432,08 €		- €	- €	- €			
2295	Torradeira			177,89 €	177,89 €			177,89 €		- €	- €	- €			
2295	Electrodomesticos Diversos			51,00 €	51,00 €			51,00 €		- €	- €	- €			
2295	Fornos			22.662,94 €	22.662,94 €			22.662,94 €		- €	- €	- €			
2430	Grupo V - Elementos Diversos														
2430	Cadorna			4.133,84 €	4.133,84 €			4.133,84 €		- €	- €	- €			
2430	Mesas			3.162,01 €	3.162,01 €			3.162,01 €		- €	- €	- €			
2430	Prateleiras			1.930,14 €	1.930,14 €			1.930,14 €		- €	- €	- €			
2405	Talheres			169,12 €	169,12 €			169,12 €		- €	- €	- €			
2430	Movel Cozinha			918,43 €	918,43 €			918,43 €		- €	- €	- €			
2430	Mesas e Cadeiras - FEDER - ALT 20 06-4842		2019	29.812,99 €	29.812,99 €	0	3.726,92 €	- €		12,50%	- €	- €			
	Grupo II - Maquinaria, Aparelhos e Ferramentas														
2295	Eq. E Mat. De Realização FEDER - ALT 20 06-4842		2019	15.265,90 €	15.265,90 €	8	1.908,24 €	- €		12,80%	- €	- €			
2295	Eq. E Mat. De Realização FEDER - ALT 20 06-4842		2019	3.410,25 €	3.410,25 €	8	426,28 €	- €		12,80%	- €	- €			
2240	Equipamento Informático FEDER - ALT 20 06-4842		2019	7.040,00 €	7.040,00 €	3	2.346,43 €	- €		33,33%	- €	- €			
2295	Material de Escritório - FEDER - ALT 20 06-4842		2019	3.790,12 €	3.790,12 €	8	473,77 €	- €		12,50%	- €	- €			
	Grupo IV - Material Rolante ou de Transporte														
2375	Veículo 54-13-JX			19.488,03 €	19.488,03 €	4	- €	19.488,03 €		25,00%	- €	- €			
2375	Veículo 93-50-XJ			35.336,20 €	35.336,20 €	4	- €	35.336,20 €		25,00%	- €	- €			
2375	Veículo 98-RL-53			16.635,23 €	16.635,23 €	4	- €	16.635,23 €		25,00%	- €	- €			
2380	Veículo 77-76-RT			75.774,65 €	75.774,65 €	7	- €	75.774,65 €		14,28%	- €	- €			
2380	M In Autocarro Optimo			106.757,44 €	106.757,44 €	7	- €	106.757,44 €		14,28%	- €	- €			
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR			3.749.536,14 €	3.749.536,14 €		106.224,03 €	2.983.282,49 €			- €	- €			

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

504648745

PERÍODO

DE TRIBUTAÇÃO

2020

Código de acordo com
DR n.º 26/2008
e tabela anexa aoDescrição dos elementos
do activo

Data

Início de
utilização

Mês

Ano

(3)

(4)

(5)

(6)

(7)

(8)

(9)

(10)

(11)

(12) = (1) x (6) / (10)

(13)

(14)

(15) = (9) - [(12) + (13)]

(16)

(17)

(18)

(19)

(20)

(21)

(22)

(23)

(24)

(25)

(26)

(27)

(28)

(29)

(30)

(31)

(32)

(33)

(34)

(35)

(36)

(37)

(38)

(39)

(40)

(41)

(42)

(43)

(44)

(45)

(46)

(47)

(48)

(49)

(50)

(51)

(52)

(53)

(54)

(55)

(56)

(57)

(58)

(59)

(60)

(61)

(62)

(63)

(64)

(65)

(66)

(67)

(68)

(69)

(70)

(71)

(72)

(73)

(74)

(75)

(76)

(77)

(78)

(79)

(80)

(81)

(82)

(83)

(84)

(85)

(86)

(87)

(88)

(89)

(90)

(91)

(92)

(93)

(94)

(95)

(96)

(97)

(98)

(99)

(100)

(101)

(102)

(103)

(104)

(105)

(106)

(107)

(108)

(109)

(110)

(111)

(112)

(113)

(114)

(115)

(116)

(117)

(118)

(119)

(120)

(121)

(122)

(123)

(124)

(125)

(126)

(127)

(128)

(129)

(130)

(131)

(132)

(133)

(134)

(135)

(136)

(137)

(138)

(139)

(140)

(141)

(142)

(143)

(144)

(145)

(146)

(147)

(148)

(149)

(150)

(151)

(152)

(153)

(154)

(155)

(156)

(157)

(158)

(159)

(160)

(161)

(162)

(163)

(164)

(165)

(166)

(167)

(168)

(169)

(170)

(171)

(172)

(173)

(174)

(175)

(176)

(177)

(178)

(179)

(180)

(181)

(182)

(183)

(184)

(185)

(186)

(187)

(188)

(189)

(190)

(191)

(192)

(193)

(194)

(195)

(196)

(197)

(198)

(199)

(200)

(201)

(202)

(203)

(204)

(205)

(206)

(207)

(208)

(209)

(210)

(211)

(212)

(213)

(214)

(215)

(216)

(217)

(218)

(219)

(220)

(221)

(222)

(223)

(224)

(225)

(226)

(227)

(228)

(229)

(230)

(231)

(232)

(233)

(234)

(235)

(236)

(237)

(238)

(239)

(240)

(241)

(242)

(243)

(244)

(245)

(246)

(247)

(248)

(249)

(250)

(251)

(252)

(253)

(254)

(255)

(256)

(257)

(258)

(259)

(260)

(261)

(262)

(263)

(264)

(265)

(266)

(267)

(268)

(269)

(270)

(271)

(272)

(273)

(274)

(275)

(276)

(277)

(278)

(279)

(280)

(281)

(282)

(283)

(284)

(285)

(286)

(287)

(288)

(289)

(290)

(291)

(292)

(293)

(294)

(295)

(296)

(297)

(298)

(299)

(300)

(301)

(302)

(303)

(304)

(305)

(306)

(307)

(308)

(309)

(310)

(311)

(312)

(313)

(314)

(315)

(316)

(317)

(318)

(319)

(320)

(321)

(322)

(323)

(324)

(325)

(326)

(327)

(328)

(329)

(330)

(331)

(332)

(333)

(334)

(335)

(336)

(337)

(338)

(339)

(340)

(341)

(342)

(343)

(344)

(345)

(346)

(347)

(348)

(349)

(350)

(351)

(352)

(353)

(354)

(355)

(356)

(357)

(358)

(359)

(360)

(361)

(362)

(363)

(364)

(365)

(366)

(367)